



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5040 DE 01 DE SETEMBRO 2015.



"Concede RETORNO - LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à Servidora MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **RETORNO -- LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS** à servidora **MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA**, Matrícula nº 003032, a partir de 01/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/09/2015
Maria Luiza Marques da Silva

